



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

**ATA 001/2018 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, foi realizada no auditório do Departamento de Execuções Penais, situado à Rua Dom Pedro I, nº 752 – Curitiba – PR, a reunião do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Doutor Luiz Alberto Cartaxo Moura. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe da Divisão de Educação e Produção do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná – DIEPRO/DEPEN, Senhor Boanerges Silvestre Boeno Filho; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edilson Pereira Spósito; o empresário Senhor Luiz Carlos Leitão, e os Conselheiros: Ismael Salgueiro Meira, Marcos Marcelo Mulher, Acínio José do Amaral, Celene Pasternak Cardoso, Roseli Panpuch, Jeferson Medeiros Walkiu, Ruy Alves Henriques Filho, Reneudo de Albuquerque, Isabel Kugler Mendes, Elisabete Subtil de Oliveira, Henrique Paulo Schmidlin, Luis Carlos de Magalhães, Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro, Rosaldo Jorge de Andrade, Paulo Chang Chao. Com ausência justificada não compareceram os representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Com ausências não justificadas, não compareceram os representantes do Instituto das Águas. O Presidente Luiz Alberto Cartaxo Moura deu por aberta a sessão, dando posse aos novos conselheiros, na qualidade de titular, Doutor Ruy Henriques Filho, representando o Tribunal de justiça do Paraná, coforme Decreto nº 7.643 de 21 de agosto de 2017, na qualidade de Suplente, a representante da Junta das Missões, Senhora Fernanda Budziak, conforme Decreto nº 8.122 de 26 de outubro de 2017; na qualidade de suplente a representante da Unidade Penal – UP - Escola



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Penitenciária Senhora Roseli Pampuch, conforme Decreto nº 5.968 de 18 janeiro de 2017; na qualidade de Titular o representante da Unidade Penal – UP – Regime Fechado, Senhor Marcos Marcelo Mulher, conforme Decreto nº 8.629 de 16 janeiro de 2018. Após o chamamento assinaram o termo de posse. Em seguida, fazendo uso da palavra o Presidente submeteu à apreciação do Conselho o protocolado nº 14.920.859-3, o qual trata da solicitação de isenção dos Encargos Administrativos para a Empresa Julio Cesar Tadão Kobe me, que em contrapartida, fará a reforma de uma das galerias adaptando-a em cozinha industrial na unidade de Progressão - PCE-UP. O Presidente passou a palavra ao Senhor Boanerges, para relatar sobre a proposta do empresário. Sr. Boanerges, expôs que o empresário montou um canteiro denominado Horta de produtos orgânicos na Unidade PCE-UP e para tanto, se faz necessário ter um espaço adequado para processamento e embalagem das hortaliças. Dessa forma, o empresário se propôs a reformar uma das galerias que estava desativada na unidade adaptando-a em uma cozinha industrial. Durante os dois primeiros meses, após o início do funcionamento da cozinha, se dará a compensação com a isenção dos Encargos Administrativos. Dra, Elizabete indagou a respeito do fundamento da isenção por dois meses. Sr. Boanerges respondeu que está baseada nos custos da obra. E acrescentou que sugeriu ao empresário que fosse acrescentado mais dez presos além dos cinco já contratados, para que consiga compensar os gastos com a obra. Continuando, Dra Elizabete solicitou o envio da cópia do projeto, para todos os Conselheiros. O Presidente ressaltou que fica consignado o requerimento da Dra Elizabete, aprovado pela Presidência do Conselho para a entrega da cópia do projeto aos Conselheiros. Colocado para deliberação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Presidente apresentou o Protocolado nº



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

14.920.424-5, a respeito da solicitação de isenção dos Encargos Administrativos da Empresa Styllus Comércio e Atacadista de Móveis. Novamente, com a palavra Sr. Boanerges, explicou ao Conselho que o DEPEN, está implantado uma fábrica de papel higiênico nas dependências da CPA, e como a Empresa Styllus Comércio e Atacadista de Móveis, usava um barracão, no qual havia sido feito algumas benfeitorias e não conseguindo, entretanto, expandir seu canteiro restou que o espaço ficou ocioso. Sr. Boanerges solicitou ao Conselho a isenção dos encargos administrativos para a empresa acima mencionada pelo período de dois meses, e, em contrapartida que o empresário não retire as benfeitorias feitas no barracão (portão deslizante no valor de R\$ 4.000,00, quatro mil reais), ficado para uso do DEPEN. Colocado para deliberação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi submetido o Protocolado nº 15.049.555-5, referente ao acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça, Secretaria da Segurança Pública, Tribunal de Justiça e o Governo do Estado do Paraná, ao qual deu origem ao Projeto Mulheres Livres, com a finalidade de inserir as mulheres beneficiadas com o Regime Semiaberto Harmonizado no mercado de trabalho. O Presidente passou a palavra ao Senhor Boanerges, que iniciou explicando que é um projeto novo e foi criado devido as dificuldades de colocar as mulheres que estão saindo em liberdade monitorada no mercado de trabalho. Continuando falou que o DIEPRO/DEPEN firmará Termo de Convênio entre o Departamento Penitenciário e as novas empresas para utilização da mão de obra dessas presas. E, a normativa para a celebração do Convênio, quanto à remuneração será equivalente a 125% (cento e vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional, por presa implantada, mais o vale- transporte, sendo composto da seguinte forma: 100% (cem por cento) do salário mínimo nacional, destinados a presa monitorada e 25%



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

(vinte e cinco por cento) destinado ao FUPEN, a título de encargos administrativos. Continuou falando, que para tanto, foi criada uma parceria com a empresa social Startup, denominada Grupo Geração Bizu, que atua visando o desenvolvimento pessoal, social e profissional das monitoradas. A proposta do Grupo acima mencionado abrangerá neste primeiro momento a captação de novas empresas, coleta de dados das monitoradas, seleção e treinamento do grupo de 30 mulheres, bem como, acompanhamento das monitoradas preparado-as para inseri-las no mercado de trabalho. Após a contratação será feito um acompanhamento em grupo e individual, nas dependências do Escritório Social. Além disso, haverá visitas periódicas a essas empresas para observar o desenvolvimento das mulheres monitoradas. Dito isso, acrescentou que, o DEPEN não terá custo com a parceria feita com o Grupo Geração Bizu, dando somente apoio às ações relacionadas ao projeto, ficando a remuneração a cargo das empresas que formalizarem a contratação das mulheres do projeto. Por fim, Sr. Boanerges solicita ao Conselho a isenção dos pagamentos dos Encargos Administrativos, no percentual de 25% por cento do Salário Mínimo Nacional, destinados ao Fundo Penitenciário do Paraná, durante o período de seis meses, para as novas empresas que pretendem contratar as Mulheres beneficiadas com o Regime Harmonizado, inseridas no Projeto Mulheres Livres. O Presidente afirmou que esse projeto veio ao encontro das ideias que o DEPEN havia concebido de aproveitar a mão de obra do monitorado, por meio do Escritório Social. Afirmou que precisamos oportunizar trabalho para esses presos. Pois hoje, o Depen está monitorando 6.500 tornozeleiras. E uma Penitenciária, assim como o regime fechado e o semiaberto, tendo a prerrogativa de utilizar o mesmo sistema para o regime harmonizado. É difícil colocar esses presos no mercado de trabalho, pois geram um custo maior para o empresário,



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

tendo em vista que essa população se encontra em casa e fará uso do vale transporte mais o salário. É uma cultura que ainda não existe e está se criando, bem isso acontece ao mesmo tempo em que o ministério da justiça vem ao Estado do Paraná e lança o Projeto mulheres Livres, iniciando no Estado do Paraná como “Projeto piloto”. Esse projeto lançado como modelo no Estado do Paraná gera expectativas, que dando certo será implantado em todo o Estado da Federação Brasileira. Acrescentou que DEPEN abraçou a causa do Ministério da Justiça, pois politicamente é interessante que o MJ. esteja junto com o DEPEN. Há todo um aparato em torno desse projeto, pois hoje a posição do DEPEN é de utilização de 6.500 tornozeleiras, e 12.000 em licitação. Esses presos monitorados não podem estar desassistidos de trabalho, educação e tratamento penal, efetivamente precisamos implementar, criando condições para o empresário empregar o preso do sistema harmonizado, pois a tendência é que o sistema semiaberto em regime de penitenciária tende a diminuir gradativamente. O preso que sai de uma penitenciária em que foi preparado com a cultura de trabalho, educação e leitura vai direto para o sistema harmonizado não tendo a necessidade de passar pelo semiaberto. Ainda afirmou que o sistema harmonizado e está dando certo, e o índice de ressocialização é muito bom. Falou da importância de abraçar um projeto como esse, dizendo que é fundamental para a sobrevivência do sistema harmonizado. Com a palavra Dr^a Elizabete, acrescentou que na construção dessa nova ideia, haveria a possibilidade de ser pago o vale transporte para os monitorados. Sr Boanerges esclareceu que está previsto os vales-transportes para os Termos de Convenio externo, restando o Convenio interno dos monitorados do DEPEN, os quais não foram contemplados. O Presidente sugeriu que de posse da demanda seja feita uma consulta solicitando ao grupo de planejamento do DEPEN,

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

a possibilidade de estar fornecendo os vales-transportes. Prosseguindo o Presidente deu a palavra ao Senhor Edilson para falar a respeito do Relatório de fechamento de 2017, Demonstrativo de receitas e Despesas. Senhor Edilson, iniciou sua fala abordando a respeito do ano de 2017, afirmando que foi um ano atípico, contudo excelente, todos os problemas que o Fundo teve com os atrasos nos pagamentos no ano de 2014, foram resolvidos graças as ações do Conselho Diretor do FUPEN, do Diretor do DEPEN, da Secretaria da Segurança e da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi arrecadado em 2017 o valor de R\$ 55.686.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, reais), boa parte veio dos recursos federais, repasse Fundo a Fundo. Afirmou que as arrecadações do fundo também aumentaram em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Foi gasto R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), do total arrecadado, com isso, foi apurado um Superávit Orçamentário acerca de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Os recursos federais mais os rendimentos da aplicação foram totalmente empenhados. O Presidente comentou que os recursos foram aplicados de acordo com a normatização do próprio DEPEN NACIONAL, em Construção de uma Unidade Modular, Investimentos e em Equipamentos. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

Luiz Alberto Cartaxo Moura – Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

E. Pereira

Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES e

SUPLENTES:

Ruy Alves Henriques Filho

Isabel Kugler Mendes

Reneudo de Albuquerque

Luis Carlos De Magalhães

× Rosaldo Jorge de Andrade

Corina Alessandra B. Carril Ribeiro
Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro

× Paulo Chang Chao

Aclínio Jose do Amaral

Ismael Salgueiro Meira

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Celene Pasternak Cardoso

Marcos Marcelo Mulher

Jefferson Medeiros Walqui

Roseli Pampuche

Henrique Paulo Schmidlin